

ESCOLA SENAI “PROF. JOÃO BAPTISTA  
SALLES DA SILVA”  
CFP 5.07

# MANUAL DO ALUNO 2024



## SUMÁRIO

<b>SEJA BEM-VINDO</b> .....	<b>1</b>
<b>O QUE É O SENAI?</b> .....	<b>1</b>
<b>A ESCOLA SENAI AMERICANA</b> .....	<b>2</b>
MISSÃO .....	2
VISÃO.....	3
CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CAI (Gratuito) .....	3
CURSO TÉCNICO - CT (Gratuito) .....	3
CURSOS LIVRES – FIC (Formação Inicial e Continuada) .....	4
ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS .....	4
DOS DIREITOS E DEVERES DO EDUCANDO.....	5
INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SENAI .....	6
<b>ÁREAS DE APOIO AO ALUNO</b> .....	<b>7</b>
Secretaria Escolar .....	7
Coordenação Pedagógica .....	7
Analista de Qualidade de Vida .....	8
Docente Referencial.....	9
Biblioteca.....	9
Banda Marcial / Orquestra Filarmônica .....	10
Cantina Escolar .....	10
AAPM - Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres .....	10
NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil .....	12
Brigada de Emergência.....	12
<b>ROTINA ESCOLAR</b> .....	<b>13</b>
Aproveitamento e Frequência Escolar .....	13
Atrasos / Saída Antecipada .....	13
Acompanhamento das Faltas dos Alunos .....	14
Compensação de Ausências .....	14
Uniforme Escolar.....	15
Estacionamento.....	15
Bicicletário .....	15
Higiene & Conservação.....	16
Permanência na Escola fora do Horário de Aula .....	16

Achados e Perdidos .....	17
Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – Uso obrigatório nas aulas práticas .....	17
Tratamento de Saúde .....	18
Avaliação.....	18
Falta à Avaliação .....	19
Conselho de Classe .....	19
Conselho Escolar.....	20
Premiação aos Alunos por Desempenho .....	20
Visitas Técnicas .....	21
Bens Disponibilizados aos Alunos .....	21
É VEDADO AO ALUNO:.....	21
Sanções às Faltas Disciplinares .....	22
<b>TERMO DE COMPROMISSO .....</b>	<b>23</b>

## SEJA BEM-VINDO

Parabéns por ter chegado até aqui, é com muito orgulho e satisfação que o recebemos nesta escola.

Este manual visa auxiliar você e seus familiares na busca do seu melhor desempenho durante curso que fará nesta Unidade Escolar do SENAI

Você, que está ingressando nos cursos do SENAI, poderá através de suas potencialidades e seus esforços, e contando com o apoio de sua família, iniciar uma caminhada segura para a realização de seus sonhos e ambições.

É da maior importância que você e sua família leiam com atenção este manual e que sigam as orientações nele contidas.

Muito sucesso em sua formação profissional que se inicia!

## O QUE É O SENAI?

O Departamento Regional de São Paulo, SENAI-SP, com jurisdição na base territorial do Estado, mantém diretamente ou orienta e supervisiona, quando mantidas por empresa em regime de Acordo, Convênio ou Termo de Cooperação, na forma da legislação específica, Unidades Escolares, fixas e móveis, destinadas à promoção da educação profissional para jovens e adultos e da tecnologia para as empresas industriais.

Para responder à demanda no campo da educação profissional, o SENAI-SP atua nas seguintes modalidades:

- Curso de Aprendizagem Industrial;
- Curso Técnico;
- Curso Superior de Tecnologia;
- Pós-graduação Lato-Sensu;
- Formação Inicial e Continuada (Escola e Empresa/Entidade);
- EAD – Educação à distância.

## **A ESCOLA SENAI AMERICANA**

Em 1982, a Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” iniciou suas atividades em suas atuais instalações, entretanto desde 1973 já ocorreriam atendimentos às necessidades das indústrias de Americana no prédio da FIDAM (Feira Industrial de Americana).

O nosso patrono, Prof. João Baptista, era formado pela Escola de Professores do antigo Instituto de Educação da Universidade de São Paulo, com especialização na França e Estados Unidos, e trabalhou desde 1937 na área de Ensino Industrial. Iniciou sua carreira como Assistente de Ensino no antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, remanescente da primeira tentativa de implantação da aprendizagem racional de técnicas industriais no Brasil, a Escola Profissional de Mecânica, organizada por Roberto Mange. O resultado dessa experiência pioneira no campo da formação profissional foi o laboratório que germinou a semente e inspirou os líderes da indústria brasileira a criar, em 1942 o SENAI, entidade que o Prof. João Baptista ajudou a construir, mas a qual só viria a se integrar dois anos mais tarde.

Dos 46 anos que dedicou à educação técnica, ele passou 39 no SENAI. Como merecida homenagem ainda em vida, pelo amor à vida e ao ensino, a escola SENAI em Americana recebeu o seu nome. O Prof. João Baptista faleceu, em São Paulo, Capital, em 1983, com 69 anos.

### **MISSÃO**

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

## **VISÃO**

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

## **CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CAI (Gratuito)**

Estruturado, conforme legislação, especialmente para jovens a partir dos 14 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos.

### **Cursos CAI oferecidos nesta Escola:**

Área Tecnológica: Eletroeletrônica - Eletricidade

- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA

Área Tecnológica: Metalmeccânica - Mecânica

- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
- MECÂNICO DE USINAGEM

## **CURSO TÉCNICO - CT (Gratuito)**

A educação profissional de nível técnico tem organização curricular própria e independente do Ensino Médio.

### **Cursos CT oferecidos nesta Escola:**

Área Tecnológica: Eletroeletrônica

- TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Área Tecnológica: Metalmeccânica - Mecânica

- TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA

## **CURSOS LIVRES - FIC (Formação Inicial e Continuada)**

Cursos que atendem as demandas de capacitação rápida, dirigidos a pessoas já atuantes no mercado de trabalho, em busca de novas oportunidades profissionais ou aprimoramento dos seus conhecimentos.

As áreas atendidas nesta Escola são:

- Eletroeletrônica;
- Gestão;
- Metalmecânica;
- Metalurgia;
- Segurança no trabalho;
- Têxtil;
- Vestuário.

## **ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS**

A Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” oferece diversos serviços, com o objetivo de contribuir para melhorar a produtividade, qualidade e segurança das empresas. Contando com profissionais capacitados, atendemos variados setores da economia, desde a indústria até a própria população. Para atender de maneira rápida e flexível à demanda por mão-de-obra qualificada e profissional, estes cursos têm seus conteúdos organizados conforme cada situação.

Com uma equipe de consultores especializados, o SENAI cria programas totalmente novos ou ajustados por temas e conteúdos nas áreas técnicas e tecnológicas.

As atividades de treinamento podem ser desenvolvidas na Escola SENAI, no próprio local de trabalho (In Company) ou nas instalações das Escolas Móveis.

## **DOS DIREITOS E DEVERES DO EDUCANDO**

Precisamos conviver da melhor forma possível, num ambiente harmônico e respeitoso. As regras de convivência fazem parte da vida em sociedade, seja em casa, na rua, nos programas de lazer ou no trabalho. Não podemos perder de vista o nosso papel de cidadãos com direitos e deveres!

### **O que esperar do SENAI “DIREITOS”:**

- Receber ensino de qualidade;
- Ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- Participar de atividades promovidas pela AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres e de atividades didático-pedagógicas, que complementarem sua aprendizagem;
- Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe e Conselho Escolar.

### **O que o SENAI espera de você “DEVERES”:**

- Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- Empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- Respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnias, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;

- Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- Manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- Manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e/ou local de trabalho;
- Fazer uso de uniforme adequado às aulas e adotado pela Escola;
- Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

## INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SENAI

Curso	Horário	Horário	Intervalo	Intervalo
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
CAI	07h50 às 11h45	13h15 às 17h10	09h40 às 09h55	15h05 às 15h20
CT	07h45 às 11h45	13h15 às 17h15	09h15 às 09h30	15h30 às 15h45
CURSOS LIVRES - FIC	Estipulado em contrato			

## **Portal Educacional**

Ferramenta de registro de frequência, notas e histórico de ocorrências do aluno. As informações estarão disponíveis para os responsáveis e alunos, e para a empresa quando se tratar de aprendiz.

Acesse: <https://pess.sesisenaispedu.org.br>

## **ÁREAS DE APOIO AO ALUNO**

### **Secretaria Escolar**

Responsável pela execução de todos os trabalhos de escrituração, correspondência, documentação e arquivo da Escola, além do atendimento aos alunos e público externo, prestando-lhes informações e esclarecimentos a respeito dos cursos e serviços oferecidos pela Escola.

Para que não ocorram prejuízos às aulas, os alunos deverão dirigir-se à secretaria preferencialmente nos horários de intervalo, ou antes, do início das aulas.

Para obter declaração, o aluno deverá solicitá-la à secretaria da escola com 1 (um) dia de antecedência.

Caso ocorram alterações em seus dados cadastrais (endereço, telefone, e-mail, etc.), fornecidos no momento da matrícula, informar imediatamente à Secretaria Escolar para atualização. Este procedimento é muito importante para a rotina escolar e em casos de futuros contatos.

### **Coordenação Pedagógica**

O aluno poderá procurar a coordenação sempre que desejar, principalmente quando necessitar de esclarecimentos relativos ao processo de ensino aprendizagem e atividades realizadas pela Escola:

- Proposta Pedagógica da Escola;

- Objetivos e Conteúdos de componentes curriculares previstos em seu curso;
- Avaliação, recuperação e compensação de ausências;
- Horário e Calendário Escolar;
- Questões disciplinares;
- Dificuldade de aprendizagem;
- Relacionamento com todos os agentes do ensino;
- Problemas relacionados às aulas teóricas e de laboratórios;
- Ausência de docente;
- Problemas estejam interferindo em seu processo de aprendizagem;
- Atividades extraclasse pessoais;
- Problemas técnicos nas oficinas e laboratórios;
- Esclarecimentos sobre materiais, máquinas e equipamentos;
- Normas de segurança;
- Relacionamento com colegas;
- Orientação de estudos;
- Relacionamento Aluno/Docente.

### **Analista de Qualidade de Vida**

O aluno deverá procurar a Analista de Qualidade de Vida, quando necessitar de esclarecimentos de:

- Dificuldades no processo ensino-aprendizagem;
- Dificuldade socioeconômica que estejam interferindo na aprendizagem;
- Orientação sobre oportunidades educacionais e profissionais;
- Atividades relativas à AAPM;
- Realização de atividades cívicas e comemorações;
- Relacionamento entre colegas e aluno/docente;
- Justificativas de faltas;

- Contato com as famílias dos alunos visando o acompanhamento dos alunos.

### **Docente Referencial**

É o responsável pelas orientações aos alunos de uma determinada turma. É o seu primeiro contato quando necessitar de esclarecimentos quanto às questões da profissionalização, problemas de ordem pessoal, rendimento escolar e frequência, norteando-o para melhor integração na Escola.

### **Biblioteca e Espaço Maker**

Conheça o nosso espaço cultura, um ambiente que abriga uma rica coleção de livros técnicos e literários, periódicos como revistas e jornais, kits de Arduino e Impressora 3D voltados para o desenvolvimento de projetos de inovação e tecnologia, além de uma variedade de jogos que estimulam o raciocínio lógico, concentração e conhecimento geral.

Entre os objetivos da biblioteca, destacamos:

- Ser um espaço cultural e de desenvolvimento, dedicado ao ensino, inovação, criatividade, lazer e socialização;
- Facilitar o acesso à informação, apoiando atividades educacionais e contribuindo para a formação técnica e acadêmica de alunos, docentes e funcionários;
- Auxiliar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa e projetos inovadores;
- Despertar o interesse pela leitura;
- Facilitar o acesso a fontes de informações e normas técnicas em diversas áreas do conhecimento, promovendo a ampliação de conhecimentos técnicos e culturais;
- Mediar a venda de livros técnicos e de lazer editados pela Editora SENAI.

O horário de atendimento está fixado no acesso da Biblioteca, verifique e utilize este espaço.

### **Banda Marcial / Orquestra Filarmônica**

A Banda Marcial e a Orquestra Filarmônica atuam com parte integrante na sociedade, visando o crescimento cultural, o conhecimento da arte em uma visão musical e, sobretudo proporciona aos alunos e comunidade os valores da ética e cidadania para a formação integral do cidadão.

Participam de concursos, festivais, concertos e apresentações em várias localidades do Estado de São Paulo.

Você também pode fazer parte desta Banda Marcial e Orquestra Filarmônica ou participar das aulas de teoria musical e de instrumentos musicais, procure o monitor na para mais informações.

### **Cantina Escolar**

A escola conta com uma cantina terceirizada para atendimento aos alunos e funcionários. São comercializados produtos como salgados, refrigerantes, sucos, doces, além de refeições diárias.

As formas de atendimento e pagamento devem ser tratadas diretamente com o cantineiro.

Recomendamos comprar antecipadamente a ficha dos produtos, evitando filas nos horários dos intervalos.

### **AAPM - Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres**

A AAPM é uma entidade com objetivos socioeducativos, cuja finalidade é apoiar a gestão da Escola e promover a integração Escola e Comunidade. É uma associação administrada por representantes do Corpo Docente e Discente, da Área de Apoio ao Ensino, de Pais, que são escolhidos anualmente mediante eleição realizada em Assembleia Geral. A AAPM propõe-se a colaborar com a direção da escola para atingir os objetivos educacionais definidos, mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros

disponibilizados pela comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:

- Melhoria do ensino;
- Desenvolvimento de atividades de assistências aos alunos;
- A programação de atividades culturais e de lazer.
- Dentre os benefícios para os associados estão:
- Acesso ao Wi-fi,
- Empréstimo de armários para guarda de materiais escolares e EPI's;
- Instrumentos musicais, TV, micro-ondas, bebedouro industrial, geladeira, etc;
- Auxílio a alunos/famílias quando necessário;
- Eventos como palestras, festa do Dia das Mães, torneio de futsal e dama/xadrez, show de talentos, dia da mulher, aluno destaque, campanha do agasalho e brinquedo, etc;

### **AAPM - Armários**

Todos os alunos dos cursos regulares contribuintes da AAPM da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”) tem à sua disposição um box de armário, onde poderão ser guardados EPIs, uniforme e material escolar.

Ao apresentar o recibo de contribuição à AAPM, será autorizado a fazer uso de um box indicado pela Escola, seguindo as regras descritas no termo de uso do armário que deve ser assinado pelo aluno ou pelo seu responsável.

O armário poderá ser utilizado somente no período de aulas, sendo obrigatoriamente devolvido à AAPM ao final de cada semestre letivo.

### **AAPM - Forno de micro-ondas / geladeira**

A AAPM da Escola disponibiliza fornos de micro-ondas e geladeiras para a utilização dos alunos da Escola. As orientações para uso e as dicas para

aquecimento dos alimentos encontram-se afixadas junto aos equipamentos, devendo ser observadas antes do seu manuseio.

### **NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil**

O NPAADC tem em sua formação alunos dos cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos e é o órgão que coordenada, em parceria com a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ações educativas e preventivas nas atividades que envolvem os alunos da Escola.

Visa sensibilizar os demais alunos para:

- I. a importância da obediência às normas e aos procedimentos recomendados de segurança individual e coletiva, tanto na unidade escolar como na empresa, no lar, na via pública, em locais de diversões ou de práticas desportivas ou em qualquer outro ambiente por eles frequentado;
- II. a necessidade de utilização correta de equipamentos que visam a oferecer proteção contra danos decorrentes de acidentes de qualquer natureza;
- III. a promoção de ações educativas pertinentes às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- IV. a formação de cidadãos aptos a decidirem e atuarem na realidade socioambiental, comprometidos com a vida e bem-estar social.

### **Brigada de Emergência**

A Escola possui uma equipe de Brigada de Incêndio, pessoas capacitadas para atuar em caso de princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Em emergências comunique-se com os brigadistas. Portanto, procure identificar quem são os membros da equipe da Brigada de Incêndio. A relação dos brigadistas encontra-se afixada nos murais da Escola.

## **ROTINA ESCOLAR**

### **Aproveitamento e Frequência Escolar**

Para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, o aluno deverá requerer por escrito o aproveitamento de estudos até o décimo dia letivo.

No requerimento o aluno deverá indicar a(s) disciplinas(s) ou componente(s) curricular(es) em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios (quando for o caso) ou indicar a(s) forma(s) pela(s) qual(is) adquiriu os conhecimentos e/ou habilidades.

Esse requerimento será analisado por uma comissão técnico-pedagógica definida pelo Diretor da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação, seguindo estritamente as determinações emanadas pela Gerência de Educação do SENAI/SP.

A comissão poderá determinar ou não a aplicação de avaliações para comprovação dos conhecimentos e ou habilidades.

O solicitante terá acesso ao resultado do seu requerimento em caso de deferimento, ou não, até o décimo quinto dia útil letivo.

### **Atrasos / Saída Antecipada**

O acesso às aulas fora do horário normal de início ou saídas antecipadas somente ocorrerá com a autorização por escrito de um dos membros da equipe escolar. Será tolerado até 5 atrasos de até 10 min.

Quando o aluno menor de idade precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá vir buscá-lo. Em nenhuma situação o menor de idade será liberado para sair escola sem o acompanhamento de um responsável.

Saídas antecipadas deverão ser comunicadas para a Analista de Qualidade de Vida antes do início da aula.

Serão permitidos cinco atrasos no semestre, a partir do 5º atraso o aluno será reorientado sobre a importância da pontualidade e horário escolar, sendo que a escola fará o contato com a família e tomará as demais medidas cabíveis. Se a escola tomar a iniciativa de dispensar o aluno por problemas de saúde ou de qualquer outra natureza, somente o fará após contato com a família do educando, obtendo a sua prévia autorização.

### **Acompanhamento das Faltas dos Alunos**

Toda falta deve ser justificada, caso necessite faltar às aulas, na data de seu retorno às atividades escolares, o aluno deverá enviar pelo chat do seu Teams Educacional, os documentos escaneados (ou imagem) que justifiquem sua ausência (atestados médicos, declarações de órgãos públicos etc.) para a Analista de Qualidade de Vida. A frequência às aulas e demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas mesmo com a apresentação de atestado.

Em caso de faltas ou afastamento por motivo de doença, o aluno deverá apresentar o atestado médico no dia seguinte impreterivelmente e informar a empresa caso seja aluno empregado.

### **Compensação de Ausências**

Ao aluno com frequência inferior a 75% em qualquer componente curricular será proporcionado a compensação de ausências (desde que as faltas tenham justificativa legal), conforme critérios definidos na Proposta Pedagógica da Escola.

### **Uniforme Escolar**

Camiseta na cor branca com logotipo do SENAI, sendo adquirida em qualquer loja, na cantina, ou no bazar da APAE de Americana que fica ao lado da Escola;

Calça comprida jeans (sem rasgos) e saias abaixo do joelho (exceto nas oficinas);

Não é permitido usar bermudas e chinelos nas instalações da escola ou vestir roupas alusivas a times de futebol, torcidas uniformizadas, política e frases preconceituosas.

A utilização de bonés, gorros, etc, será permitido nos horários de entrada, intervalo e saída, fora dos ambientes de ensino.

### **Estacionamento**

A Escola não possui estacionamento para veículos escolares ou particulares (alunos ou pais de alunos).

Estes veículos deverão ser estacionados próximos à Escola, nos locais permitidos, sendo o estacionamento interno reservado exclusivamente aos funcionários da Escola.

### **Bicicletário**

A Escola dispõe de local com vigilância monitorada para guarda de bicicletas para os alunos que usam este meio de transporte. O uso só será liberado após a entrega do documento “TERMO DE RESPONSABILIDADE” devidamente preenchido e assinado pelo responsável (no caso de menores de idade), sendo válido até o término do termo ou se trocar de bicicleta.

O aluno deverá providenciar corrente e cadeado para prender a bicicleta, não sendo permitido usar o bicicletário na falta destes itens.

Na entrada da Escola o aluno receberá um cartão numerado, que deverá ser apresentado no momento da saída. A não devolução deste cartão implicará

na retenção temporária da bicicleta, coibindo qualquer possibilidade de apropriação indevida por agentes alheios ao ambiente escolar.

Dentro da Escola o aluno deve descer da bicicleta para conduzi-la.

Recomendamos que os alunos utilizem os itens para sua segurança (capacete, luvas, espelho no lado esquerdo etc.), mantenham a manutenção da bicicleta em ordem e no trajeto respeitem as regras de trânsito.

- Eventual permissão para estacionamento de bicicleta nas dependências da escola constitui mero ato de tolerância, sem qualquer responsabilidade pela sua guarda;
- A bicicleta deverá ser colocada no bicicletário e permanecer devidamente travada com corrente e cadeado no respectivo suporte. Caso não esteja travada será considerado ato de indisciplina e passível de perda de utilização do benefício.

### **Higiene & Conservação**

- Colabore para que se mantenha rigoroso asseio na Escola, em todas as suas dependências;
- Deposite os resíduos nos coletores de coleta seletiva disponíveis;
- Não desperdice produtos de limpeza (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc.);
- Você é responsável pela organização e limpeza do seu posto de trabalho, cumprindo as orientações dos docentes, com o objetivo de adquirir atitudes de organização, zelo e asseio exigidas do bom profissional.

### **Permanência na Escola fora do Horário de Aula**

Alunos poderão permanecer na Escola fora do seu horário de aulas, somente mediante prévia autorização da Coordenação e empresa se tiver contrato de aprendizagem.

Para sua segurança e para manter o bom convívio com a comunidade, evite permanecer nos arredores do acesso da escola nos horários de entrada e saída.

### **Achados e Perdidos**

Caso encontre algum objeto esquecido por outro aluno, entregar na secretaria.

Estes materiais serão guardados por 07 dias úteis, e caso não ocorrer a sua procura, serão descartados ou doados para as entidades.

Caso tenha esquecido ou perdido algum objeto na Escola, procure a recepção para verificar se o seu pertence foi entregue.

### **Atenção aos pertences**

- O aluno é totalmente responsável pelos seus pertences, devendo portar seus objetos de valor e não os deixar nos ambientes.

### **Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Uso obrigatório nas aulas práticas**

Os equipamentos de proteção individual poderão ser adquiridos em lojas especializadas na venda de materiais de segurança do trabalho. Para alunos empregados (CAI-AE), a empresa será responsável pelo fornecimento dos equipamentos ao aprendiz.

Os EPIs adquiridos devem ter o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério de Trabalho.

Fica proibida a utilização de anéis, relógios, colares, correntes, brincos, gravatas, “body piercings” e outros objetos de adorno e de uso pessoal, assim como o uso blusa de manga até o punho, durante o trabalho com máquinas e equipamentos, uma vez que estes criam pontos de agarramento ou pontos

de concentração de descarga elétrica que podem dar origem a acidentes com lesões graves.

Também não será permitido a utilização de todos os tipos de lentes de contato em atividades de oxi-corte, soldagem e tratamento térmico, devido ao ressecamento das lentes de contato podendo provocar a aderência das córneas.

A Escola NÃO permite o empréstimo dos EPIs aos alunos. Caso o aluno esquecê-los, será dispensado das suas atividades e ficará com falta nas aulas práticas.

### **EPIs exigidos:**

- Óculos de proteção;
- Calçado de segurança (biqueira em PVC ou composite);
- Creme protetor para as mãos (alunos do curso Mecânico de Manutenção, de Usinagem e Técnico em Eletromecânica)
- Luva multitalo (alunos do curso Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e Técnico em Eletroeletrônica);
- Rede de proteção para alunos com cabelos compridos ou franjas longas.

### **Tratamento de Saúde**

Alunos que utilizam algum tipo de medicamento de uso contínuo, ou que tem alguma situação de saúde que requer cuidados, deverão informar a Coordenação e ou a Analista de Qualidade de Vida.

### **Avaliação**

A avaliação do aproveitamento, considerada análise contínua do desempenho do aluno nos vários aspectos das experiências da aprendizagem, realizar-se-á mediante o emprego de instrumentos diversificados, de conformidade com a natureza dos objetivos propostos pelo

docente e as características dos componentes curriculares objeto da avaliação.

Para os Cursos Regulares CAI ofertados na Unidade, o semestre letivo possui dois ciclos e um período avaliativo (Turmas CT possuem período anual). Ao final de cada período, cujas datas estão previstas no Calendário Escolar, as notas relativas às várias unidades de ensino cumpridas, serão sintetizadas numa única nota, de 0 a 100, que representará, em cada componente curricular objeto de avaliação, o desempenho do aluno naquele período.

Para o caso de alunos com nota final menor que cinquenta (50) caberá ao Conselho de Classe decidir sobre a situação do aluno.

### **Falta à Avaliação**

O aluno deverá justificar sua ausência ao Coordenador ou para a Analista de Qualidade de Vida, a qual será analisada pelo Coordenador Pedagógico, sendo autorizada a avaliação substitutiva, se o motivo for relevante. O aluno tem direito de participar do processo de recuperação, caso seu aproveitamento seja insuficiente.

### **Conselho de Classe**

O Conselho de Classe é composto pelos Coordenadores Pedagógico e Técnico, Orientador de Prática Profissional, Instrutores, Professores e Analista de Qualidade de Vida, sob a presidência do Diretor da Unidade, ou por funcionário por ele designado, reunindo-se conforme datas fixadas no calendário escolar, com a finalidade de analisar o desempenho de cada classe, no geral, e dos alunos em particular, sugerindo medidas que possibilitem o aprimoramento e, conseqüentemente, o melhor desempenho, especialmente aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe decidirá sobre a possibilidade, ou não, da aprovação dos alunos que apresentarem frequência

igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%), mas com nota inferior a cinquenta (50) em um ou mais componentes do curso.

Após analisado o desempenho do aluno nos demais componentes, e caso o Conselho de Classe decida pela sua aprovação, esta informação será registrada em ata e ele será promovido.

### **Conselho Escolar**

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

### **Premiação aos Alunos por Desempenho**

A Escola reconhece o empenho e dedicação dos alunos que mais se aplicam em suas atividades escolares.

Semestralmente, são entregues certificados de honra ao mérito para os alunos que atingiram a assiduidade e desempenho em todos os componentes curriculares, registrados ao final do semestre letivo:

- Certificado Prata - entregue para o aluno com frequência escolar entre 95% e 99% e nota entre 90 e 95;
- Certificado Ouro - entregue para o aluno com frequência escolar de 100% e nota igual ou superior a 96.

### **Visitas Técnicas**

A visita técnica tem por propósito levar o aluno a conhecer a realidade do ambiente industrial.

A participação de alunos em feiras, exposições, visitas a indústrias ou outras escolas do SENAI ocorrerão mediante a autorização dos pais, no caso de menores de 18 anos. As visitas serão agendadas pela própria Escola, obedecendo a critérios técnicos e educacionais.

### **Bens Disponibilizados aos Alunos**

É dever do aluno zelar pelo patrimônio da Escola, instalações, máquinas, equipamentos, instrumentos, materiais e demais recursos físicos, ficando o aluno obrigado a responder por eventuais danos causados fora da utilização correta.

### **É VEDADO AO ALUNO:**

- Fumar dentro das instalações do SENAI, conforme Lei N° 13.541 de 07/05/09;
- Participar de jogos de azar nas dependências da Escola;
- Usar telefone celular ou eletrônicos, salvo em casos de emergência e mediante autorização do docente. Nestas situações, o aparelho deve estar desligado ou no modo silencioso, exceto quando seu uso se destinar a fins educacionais com a expressa autorização do docente.
- Gravar imagens ou sons durante as atividades escolares sem a autorização formal de todos os envolvidos, inclusive do docente;
- Entrar em sala de aula, laboratório, auditório ou oficina com latas de refrigerantes, sucos ou qualquer tipo de alimento (permitida garrafa de água com tampa);
- Permanecer em sala de aula, laboratório ou oficina fora do seu horário de aula ou desacompanhado do docente;

- Vender quaisquer produtos dentro da escola;

### **Sanções às Faltas Disciplinares**

A Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” considera a disciplina como parte integrante do processo ensino-aprendizagem. Sem ela, há o comprometimento da realização do trabalho do docente e dos educandos. No entanto, acreditamos que ela advém de um comportamento construído por meio de contínuo diálogo que possibilite permanente negociação entre as partes envolvidas nesse processo.

Ações preventivas como, reuniões com pais e alunos, palestras com profissionais especializados em comportamento de jovens, entre outras, são procedimentos adotados pela unidade escolar a fim de possibilitar a orientação adequada de educandos e de seus familiares para que o alcance dos objetivos propostos seja sempre realizado. Havendo, entretanto, falta disciplinar, e tendo-se esgotados os recursos preventivos, a Escola tomará as seguintes providências:

- Advertência oral ou escrita, de acordo com a gravidade;
- Comunicação oral e/ou escrita aos pais, para que conheçam e cooperem na orientação ao aluno.

Em casos considerados de natureza grave, poderão ser aplicadas penalidades mais severas, como a de suspensão temporária das aulas ou desligamento da Unidade Escolar.

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu declaro no ato da matrícula do aluno \_\_\_\_\_, estar ciente e de acordo com os termos do Regimento da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” que constam nesse manual.

Outrossim, afirmo ser de meu conhecimento os preceitos estabelecidos pelo citado regimento. Neste ato assumo inteira e irrestrita responsabilidade pelo cumprimento das normas escolares. Concordo com as medidas administrativas previstas em caso pelo não cumprimento das normas e das determinações.

Americana, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**Escola SENAI "Prof. João Baptista Salles da Silva"**

Av. Brasil, 2801 - Parque Residencial Nardini

Americana/SP - CEP 13468-390

Telefone e Whatsapp: (19) 3471-2600

E-mail: [secretaria507@sp.senai.br](mailto:secretaria507@sp.senai.br)

Site: <https://americana.sp.senai.br>

**Redes Sociais:**



<https://www.instagram.com/senaiamericana>



<https://www.facebook.com/senaiamericana>



<https://www.linkedin.com/company/senai-americana>